



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 292 - Km 15 - Bairro Gisélia Pinheiro - CEP 63.115-000 - Crato-CE - www.ifce.edu.br

CRONOGRAMA SISU 2022.1

EDITAL Nº 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE PROCESSO SELETIVO – IFCE/SISU 2022.1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CAMPUS CRATO

ETAPA	DATAS
PRÉ-MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR (PRESENCIAL) A pré-matrícula será PRESENCIAL e os candidatos deverão trazer todos os documentos atinentes à pré-matrícula, de acordo com o Edital nº 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE. Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Secretaria) do <i>campus</i> Crato, no período das 8 às 16 horas. ATENÇÃO: De acordo com subitem 6.2, alínea "i" do Edital nº 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, o candidato não deve possuir outra matrícula em instituição pública de ensino superior. Caso seja constatada a duplicidade de matrícula pela equipe da CRA, o candidato será notificado por e-mail e deverá optar por uma das vagas, sob pena de ter a matrícula cancelada .	23/02 a 08/03/2022 das 8h às 16h
AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (somente para os candidatos negros pretos e negros pardos inscritos para cotas reservadas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas) da Chamada Regular.	Conforme datas a serem publicadas posteriormente na página eletrônica: https://ifce.edu.br/crato
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA O resultado será publicado no portal do <i>campus</i> Crato: https://ifce.edu.br/crato	10/03/2022
PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS PRESENCIAIS PARA OS CANDIDATOS DA CHAMADA REGULAR	01/08/2022
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA POR CURSO, DA QUANTIDADE DE VAGAS OCIOSAS E DAS ORIENTAÇÕES DE MATRÍCULA Os candidatos devem acessar o portal https://ifce.edu.br/crato para obter as informações.	18/03/2022
PRÉ-MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA Chamada presencial iniciando PONTUALMENTE às 9h no auditório do <i>campus</i> Crato A pré-matrícula da lista de espera obedecerá ao disposto nos itens 5 e 6 do Edital nº 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE . Os candidatos da lista de espera deverão comparecer pessoalmente ou através de seu procurador legalmente constituído, para efetivação da matrícula. A convocação será feita de forma oral, pelo menos duas vezes, seguindo estritamente a ordem de classificação dos candidatos. O candidato que não estiver presente na hora em que seu nome for citado perderá o direito à vaga. ATENÇÃO: De acordo com subitem 6.2, alínea "i" do Edital nº 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, o candidato não deve possuir outra matrícula em instituição pública de ensino superior. Caso seja constatada a duplicidade de matrícula pela equipe da CRA, o candidato será notificado por e-mail e deverá optar por uma das vagas, sob pena de ter a matrícula cancelada .	30/03/2022 – às 9h: Bacharelado em Sistemas de Informação 31/03/2022 – às 9h: Bacharelado em Zootecnia

AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (somente para os candidatos negros pretos e negros pardos inscritos para cotas reservadas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas) da Lista de Espera.	Conforme datas a serem publicadas posteriormente na página eletrônica: https://ifce.edu.br/crato
PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS PRESENCIAIS PARA OS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA	01/08/2022
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES Pertencerão a Lista de Remanescentes todos os candidatos que não forem selecionados, conforme o item 7 do edital e que manifestaram interesse na vaga ao final da chamada oral do curso ao qual concorre.	06/04/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES A convocação de candidatos às vagas remanescentes será por contato telefônico ou por mensagem eletrônica (e-mail). Caso o candidato não tenha interesse em ocupar a vaga, deverá formalizar sua desistência por e-mail em até 24 horas após o contato. O não retorno de resposta do candidato no tempo previsto, caracterizar-se-á como desistência formal. As convocações tornar-se-ão encerradas após o preenchimento das vagas remanescentes	a partir de 07/04/2022